



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria N° 4.996 de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre prorrogação de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.996 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**Dispõe sobre prorrogação de
Processo Administrativo Disciplinar
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Araci-Bahia, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 002/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci, e,

CONSIDERANDO requerimento encaminhado pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos Processos Administrativo Disciplinar listado a seguir com as respectivas datas de publicação e número de portaria instauradora, nos termos do artigo 202 da Lei nº 002/2001 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci.

PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
Portaria nº 4861	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.862	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.863	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.864	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.865	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.866	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.867	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.868	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.869	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.870	02 de Dezembro de 2019
Portaria nº 4.871	02 de Dezembro de 2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Gabinete do Prefeito de Araci- Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

Antônio Carvalho da Silva Neto.
Prefeito Municipal